MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2020

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E EMPRESA DECISION TEAM EIRELI EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias n° 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, inscrito no CPF/MF sob o n° 808.987.697- 87 e no RG n° 047412036, expedido pelo IFP/RJ, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 23069.153426/2020-28, firma o presente Termo de Apostilamento, que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente instrumento o **REAJUSTE DE PREÇOS** do Contrato n° 21/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em Subestações Abaixadoras de Energia Abrigadas e em Poste, Cabines de Proteção de média tensão, Redes de distribuição de média tensão e Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT), localizados nos diversos campi da Universidade Federal Fluminense.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - **O valor máximo anual desse contrato será reajustado** de R$ 518.703,42 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e três reais e quarenta e dois centavos) **para R$ 547.730,88 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo, com base no índice IPCA (IBGE), de aproximadamente 5,596% (cinco inteiros e quinhentos e noventa e seis milésimos por cento), correspondente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023.

2.2 – Para início dos efeitos financeiros deste reajuste, será considerada a data de requerimento do reajuste pleiteado pela empresa, a saber: o dia 05 de março de 2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Anual	Preço Unitário	Preço Total
1	**Manutenção Preventiva em Subestação de Energia Abrigada e QGBT's, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de consumo, necessários para a execução completa dos serviços**	47	Anual	R$ 5.221,32	R$ 245.402,04

2	**Manutenção Preventiva em Subestação de Energia em Poste, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de consumo, necessários para a execução completa dos serviços**	**45**	**Anual**	**R$ 3.501,90**	**R$ 157.585,50**
3	**Manutenção Corretiva / Emergencial Sob Demanda, em Subestações, Redes, Cabines primárias e QGBT's com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de consumo, relacionados no Item 10, Tabela 02 (Materiais de Consumo), necessários para a execução completa dos serviços**	**62**	**Anual**	**R$ 2.334,57**	**R$ 144.743,34**
VALOR TOTAL					**R$ 547.730,88**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI M20RKG0101N.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O Reajuste tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como na nas disposições do § 8° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R$ 27.386,55 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 21 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6 - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7 - O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 06/04/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350470** e o código CRC **89BACF4E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23067.067029/2022

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA
Coordenador Cap

(SIDEC - 06/04/2023) 153045-15224-2023NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 066232/2022-75. Objeto: O registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de lâmpadas inservíveis da Universidade Federal do Ceará, oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco Ii, Benfica - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00014-2023. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 05/04/2023) 153045-15224-2023NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23069.151697/2022-19.
Pregão. Nº 23/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato n° 09/2022 por 12 (doze) meses. Vigência: 06/04/2023 a 06/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 745.872,96. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2023

A Universidade Federal Fluminense torna públicoo resultado do Pregão Eletrônico 18/2023, UASG 150182, referente à eventual aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 02.726.452/0001-80 - WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 7; 05.057.706/0001-03 - RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, 19, 20; 13.551.097/0001-72 - EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 1; 27.039.914/0001-12 - ALNETTO COMERCIAL E SERVICOSLTDA, 8, 9, 10, 21, 23, 24, 26, 27; 36.495.092/0001-75 - RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOSLTDA, 14, 15, 16; 36.516.584/0001-08 - NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, 11, 12, 13; 37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, 6; 41.063.862/0001-40 - AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 4, 17, 18; 44.406.119/0001-34 - ALFA DISTRUIDORA EM GERAL LTDA, 2, 25; 45.477.573/0001-49 - MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA, 3. ITENS CANCELADOS: 22. ITENS DESERTOS: 5. O valor global da licitação foi de R$ 134.928,66. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS
Pregoeira

(SIDEC - 06/04/2023)

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2022 publicado no D.O de 2022-06-20, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 111.800,14. Leia-se: Valor Total: R$ 765.951,35.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2022 publicado no D.O de 2022-06-20, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R$ 111.800,14. Leia-se: Valor Total: R$ 765.951,35.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 21/2020.
Nº Processo: 23069.153426/2020-28.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM LTDA. Objeto: Reajuste de preços do Contrato n° 21/2020, com base no índice IPCA-IBGE, de aproximadamente 5,596% , correspondente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023.. Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 547.730,88. Data de Assinatura: 06/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 23069.161952/2022-23.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Reajuste de preços do Contrato n° 39/2022 em virtude do aumento da tarifa única no serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no município de Niterói para R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme Decreto Municipal n° 14.469/2022. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 4.838.531,42. Data de Assinatura: 06/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2023).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1117 (Mil cento e dezessete) diplomas no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:
REGISTROS
UFF001.3 - registro(s) 1951/2023;
UFF002.8 - registro(s) 1293/2023 a 1545/2023, 877/2023 a 880/2023;
UFF003.6 - registro(s) 1760/2023 a 1761/2023, 858/2023 a 872/2023;
UFF004.6 - registro(s) 1224/2023 a 1225/2023, 1576/2023 a 1603/2023;
UFF004.7 - registro(s) 1604/2023 a 1608/2023;
UFF006.7 - registro(s) 1549/2023 a 1569/2023, 1693/2023 a 1953/2023;
UFF007.14 - registro(s) 1135/2023 a 1159/2023, 1563/2023 a 1564/2023;
UFF009.3 - registro(s) 1546/2023 a 1547/2023;
UFF010.6 - registro(s) 1655/2023 a 1691/2023;
UFF015.4 - registro(s) 1069/2023 a 1086/2023, 1573/2023 a 1646/2023;
UFF016.10 - registro(s) 876/2023;
UFF020.2 - registro(s) 838/2023 a 845/2023, 847/2023 a 857/2023;
UFF021.8 - registro(s) 1058/2023 a 1060/2023, 1565/2023, 1939/2023;
UFF022.5 - registro(s) 1554/2023;
UFF024.8 - registro(s) 1292/2023 a 1329/2023;
UFF025.2 - registro(s) 1160/2023 a 1167/2023;
UFF025.3 - registro(s) 1168/2023 a 1180/2023;
UFF026.4 - registro(s) 1609/2023 a 1642/2023;
UFF027.4 - registro(s) 1954/2023 a 1955/2023, 973/2023 a 1002/2023;
UFF030.5 - registro(s) 1205/2023 a 1218/2023;
UFF031.3 - registro(s) 1038/2023 a 1047/2023;
UFF033.3 - registro(s) 1548/2023;
UFF034.7 - registro(s) 1534/2023 a 1544/2023;
UFF036.4 - registro(s) 1570/2023 a 1571/2023, 1730/2023;
UFF037.4 - registro(s) 1231/2023 a 1250/2023, 1945/2023 a 1947/2023;
UFF038.3 - registro(s) 873/2023 a 894/2023;
UFF039.2 - registro(s) 1330/2023 a 1342/2023;
UFF040.4 - registro(s) 1343/2023 a 1361/2023;
UFF042.4 - registro(s) 1508/2023 a 1532/2023;
UFF043.2 - registro(s) 895/2023 a 900/2023;
UFF044.5 - registro(s) 1087/2023 a 1117/2023, 1501/2023 a 1575/2023;
UFF046.3 - registro(s) 1362/2023 a 1364/2023;
UFF046.4 - registro(s) 1365/2023 a 1382/2023;
UFF047.3 - registro(s) 1572/2023;
UFF048.2 - registro(s) 1956/2023, 901/2023 a 912/2023;
UFF049.3 - registro(s) 1269/2023 a 1281/2023, 1941/2023 a 1943/2023;
UFF051.2 - registro(s) 1756/2023 a 1759/2023, 874/2023 a 875/2023;
UFF052.1 - registro(s) 1251/2023 a 1265/2023;
UFF052.2 - registro(s) 1266/2023 a 1268/2023, 1944/2023;
UFF053.4 - registro(s) 1952/2023;
UFF055.2 - registro(s) 913/2023 a 916/2023;
UFF057.3 - registro(s) 1229/2023 a 1230/2023;
UFF058.2 - registro(s) 1192/2023 a 1204/2023;
UFF059.4 - registro(s) 1560/2023 a 1561/2023, 1937/2023 a 1938/2023, 836/2023 a 837/2023, 917/2023 a 954/2023;
UFF060.1 - registro(s) 1383/2023 a 1388/2023;
UFF063.2 - registro(s) 1556/2023;
UFF064.2 - registro(s) 1706/2023 a 1712/2023;
UFF066.2 - registro(s) 1228/2023;
UFF067.2 - registro(s) 1940/2023;
UFF068.2 - registro(s) 1555/2023;
UFF069.2 - registro(s) 1653/2023;
UFF074.1 - registro(s) 1533/2023 a 1551/2023;
UFF075.3 - registro(s) 1118/2023 a 1134/2023;
UFF076.1 - registro(s) 1061/2023 a 1068/2023, 1500/2023;
UFF077.1 - registro(s) 1647/2023;
UFF078.2 - registro(s) 955/2023 a 972/2023;
UFF080.1 - registro(s) 1003/2023 a 1015/2023;
UFF081.3 - registro(s) 1219/2023 a 1223/2023, 1875/2023 a 1913/2023;
UFF083.2 - registro(s) 1550/2023;
UFF084.3 - registro(s) 1389/2023 a 1396/2023;
UFF084.4 - registro(s) 1397/2023 a 1414/2023, 1948/2023 a 1950/2023;
UFF086.7 - registro(s) 1552/2023 a 1654/2023, 1763/2023 a 1871/2023;
UFF087.5 - registro(s) 1048/2023 a 1057/2023, 1648/2023 a 1650/2023;
UFF089.2 - registro(s) 1713/2023 a 1874/2023;
UFF090.3 - registro(s) 1731/2023 a 1755/2023;
UFF091.2 - registro(s) 1181/2023 a 1191/2023, 1504/2023 a 1507/2023;
UFF094.1 - registro(s) 1562/2023;
UFF096.2 - registro(s) 1016/2023 a 1037/2023, 1914/2023;
UFF099.1 - registro(s) 1651/2023;
UFF101.1 - registro(s) 1558/2023 a 1559/2023;
UFF105.1 - registro(s) 1480/2023 a 1499/2023, 1762/2023;
UFF107.2 - registro(s) 1915/2023 a 1936/2023;
UFF113.1 - registro(s) 1557/2023;
UFF115.1 - registro(s) 1652/2023;
UFF116.1 - registro(s) 1282/2023 a 1291/2023;
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói, 6 de abril de 2023
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANA LUISA SANT'ANNA ALVES, nº do contrato: 06/DIR-PF/UFFS/2023, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40 h; vigência: 04/04/2023 a 18/09/2023. Data de assinatura: 04/04/2023. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158517

Número do Contrato: 37/2021.
Nº Processo: 23205.014908/2021-32.
Dispensa. Nº 8/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: A inclusão da cláusula de permissões e a prorrogação do prazo de vigência da contratação. Vigência: 01/06/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 100.000,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).